



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

ASSUNTO: Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 2º Bimestre do Exercício 2025.

CONSELHEIRO RELATOR: Marilene Sabino de Oliveira

PROCESSO / OFÍCIO Nº: -----

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº 006/2025

APROVADO EM: 24/09/2025

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data: 24/09/2025 (quarta-feira)
Protocolo nº 1660041
Edição: 2876
Página: 148-150**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado

pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Extraordinária, no dia **24 de setembro de 2025**, na casa dos conselhos onde a Presidente **MARILENE SABINO DE OLIVEIRA**, apresentou as matérias e explicitou que a



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo referente ao **2º Bimestre do Exercício 2025**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião ordinária realizada no dia **24 de setembro de 2025**, analisou a documentação financeira referente ao **2º Bimestre do Exercício 2025**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
- II. Relatório de Aplicação em Educação – Departamento de Contabilidade – PMF.
- III. Relatório sobre a Gestão dos Recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Departamento de Contabilidade – PMF.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Até o 2º Bimestre / 2025.

Receita recebida do FUNDEB até o Bimestre	R\$ 6.999.292,93
Complementação da União ao FUNDEB- VAAR	R\$ 114.666,73



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Complementação da União ao FUNDEB- VAAT	R\$ 43,30
Rendimentos de Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	R\$ 0,00
Total de recursos disponíveis do FUNDEB (Superávit)	R\$ 794.040,46
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.698.976,58
Total de outras despesas	R\$ 1.321.675,22
Total de despesas liquidadas com recursos do FUNDEB	R\$ 7.023.581,80
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 5.698.976,58
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2025	R\$ 4.819.238,34
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2025	82,78%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	0,00%
Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo 25%)	18,92%
Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024	R\$ 1.095.524,97
Disponibilidade Financeira até o bimestre	R\$ 1.130.271,07
Saldo Financeiro Conciliado	R\$1.621.789,84

II. Relatório Sistema SIOPE / MAVS – Até o 2º Bimestre / 2025.

Receita recebida do FUNDEB	R\$ 6.999.292,93
Complementação da União ao FUNDEB- VAAR	R\$ 114.666,73
Complementação da União ao FUNDEB- VAAT	R\$ 43,30
Rendimentos de Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	R\$ 50.369,32
Total de recursos disponíveis do FUNDEB (Superávit)	R\$ 0,00
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 5.698.976,58
Total de outras despesas	R\$ 1.321.675,22
Total de despesas liquidadas com recursos do FUNDEB	R\$ 7.023.581,80
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 5.698.976,58
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2025	R\$ 4.819.238,34
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2025	82,78%
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	0,00%
Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024	R\$ 1.095.524,97
Disponibilidade Financeira até o bimestre	R\$ 1.130.271,07
Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 1.621.789,84



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

III. Análise das Folhas de Pagamento de Pessoal.

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, não foram identificadas divergências na unidade orçamentária de pagamento dos servidores.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo constatado que o município atingiu o percentual exigido até o **2º Bimestre/2025**, sendo: **Relatório RREO: 82,78%** e **Sistema SIOPE/MAVS: 82,78%**.

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão vem cumprindo a aplicação **INFERIOR** a **25%** de sua receita na educação, sendo aplicado o percentual de **18,92%** até este bimestre.

Diante do disposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao **2º Bimestre / 2025 (março e abril)**, após homologação no Sistema SIOPE / MAVS.

RESSALVAS

- I. a verificação do percentual de aplicação da receita municipal para a educação, pois o mesmo está abaixo dos 25% estipulados em Lei.
- II. a verificação da disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2024, pois o mesmo não bate com o saldo conciliado aprovado no 6º bimestre de 2024.
- III. a verificação da verba do VAAT, pois não consta no relatório onde foi gasto e o valor diminuiu consideravelmente.
- IV. a verificação do valor do superávit, pois há divergências de valores do RREO para o SIOPE/MAVS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA COM RESSALVAS** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **24 de setembro de 2025**.

É O PARECER.

Fundão/ES, 24 de setembro de 2025.

Marilene Sabino de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES
Conselheira Relatora

Luciana Maria Cuzzuol

Conselheira Titular

Dilza Gustavo da Vitória

Conselheira Titular

Maria Angela Teixeira Barcelos

Conselheiro Titular

Helen Cirilo Chagas

Conselheira Titular

Lucinea Graciotti de Jesus

Conselheira Titular

Jaqueline Toratte Domingos

Conselheira Titular

Débora Rocha Brito

Conselheira Suplente

Rosana Pimenta

Conselheira Suplente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Pedro Henrique Pereira Alvarenga

Conselheiro Suplente